

PORTARIA Nº 138, de 25 de agosto de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4.921/2025, objetivando o fornecimento palco, som, telão e banheiros químicos para atender a demanda de promoção de eventos culturais, sociais e institucionais que visam fortalecer a integração da comunidade, fomentar o acesso à cultura, incentivar a participação popular e valorizar as tradições locais, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Hansnara Marques de Almeida, Fábio Luís de Freitas e Matheus Teixeira da Silva**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 25 de agosto de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento